



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e oito minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela Portaria Reitoria nº 349/2022 da UNILAB reuniram-se sob a presidência da professora Rejane Félix Pereira. Estiveram presentes à reunião os seguintes membros: Aristides da Rocha Barbosa (Representante Suplente da Secretaria de Comunicação - SECOM), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante Titular do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), Camila de Oliveira Freitas (Representante Titular do Gabinete da Reitoria), Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante Titular do Instituto de Ciências da Saúde - ICS), Luan Jacinto Carvalho (Representante Titular da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante Titular do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas- ICSA); Maria Anália Pinheiro de Lima (Representante Titular da Sociedade Civil), Marcos Alves de Lima (Representante Titular discente - CE) Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante Titular da Seção de Registro Acadêmico- BA), Raphael Miranda de Melo (Representante Titular da Pró- reitoria de Planejamento - PROPLAN), Profa. Rejane Félix pereira (Representante Titular do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Reginaldo de Oliveira Nunes (Representante Suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN) e Terezinha de Lisiê Freire de Souza (Representante Titular da Sociedade Civil). Justificaram suas ausências os membros: Emmanuel Nogueira Ribeiro e Luís Carlos Ferreira. Havendo quórum, a senhora presidente, profa. Rejane Félix Pereira, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Aprovação do Instrumento de avaliação dos docente dos cursos EAD. A profa. Rejane Félix Pereira comunicou que ainda não foram feitos os testes no sistema para aprovar o questionário. Foi definido que os testes serão realizados e o questionário será aprovado na reunião ordinário no próximo mês de Novembro. 2º Ponto de Pauta: Definição do período de aplicação da Avaliação de Curso EAD do semestre 2022.1. A CPA aprovou que a Avaliação dos Cursos EAD 2022.1 será aplicada no mesmo período da Avaliação dos Cursos presenciais (de 21/11/2022 a 16/12/2022). 3º Ponto de Pauta: Aprovação de novos instrumentos de divulgação dos resultados das avaliações da CPA. Foi aprovado pela CPA que as opiniões e sugestões dos discentes relativas aos cursos avaliados serão encaminhadas aos Institutos para informá-los sobre a percepção dos estudantes relativa aos cursos ofertados. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião às quatorze horas e vinte e cinco minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, secretária ad hoc, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628015** e o código CRC **AED9FD16**.
